

Região de Integração (Informar a região ou regiões dentre as listadas na página 02)		E-mail:	
Serviço a ser prestado			
Elaboração de Projeto ()		Capacitação ()	
		Assistência técnica ()	
Temas de especialização (Informar o tema ou os temas dentre os listados na página 03)			
		Outros:	
Responsável Legal:		CPF	
Endereço:		Município:	
E-mail		Telefones	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO Enumerar os técnicos com os respectivos temas de especialização e tempo de experiência			
Nº		Tema de especialização	Tempo de experiência
01			
02			
03			
04			
05			

Regiões de Integração

ARAGUAIA: Água Azul do Norte; Bannach; Conceição do Araguaia; Cumaru do Norte; Floresta do Araguaia; Ourilândia do Norte; Pau d'Arco; Redenção; Rio Maria; Santa Maria das Barreiras; Santana do Araguaia; São Félix do Xingu; Sapucaia; Tucumã e Xinguara;

BAIXO AMAZONAS: Alenquer; Almerim; Belterra; Curuá; Faro; Juruti; Monte Alegre; Óbidos; Oriximiná; Prainha; Santarém e Terra Santa;

CARAJÁS: Bom Jesus do Tocantins; Brejo Grande do Araguaia; Canaã dos Carajás; Curionópolis; Eldorado dos Carajás; Marabá; Palestina do Pará; Parauabepas; Piçarra; São Domingos do Araguaia; São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia;

GUAMÁ: Colares; Castanhal; Curuçá; Igarapé Açu; Inhangapi; Magalhães Barata; Maracanã; Marapanim; Santo Antônio do Tauá; Santa Isabel do Pará; Santa Maria do Pará; São Caetano de Odivelas; São Domingos do Capim; São Francisco do Pará; São João da Ponta; São Miguel do Guamá; Terra Alta e Vigia;

LAGO DE TUCURUI: Breu Branco; Goianésia do Pará; Itupiranga; Jacundá; Nova Ipixuna; Novo Repartimento e Tucuruí;

MARAJÓ: Afuá; Anajás; Bagre; Breves; Cachoeira do Arari; Chaves; Currálinho; Gurupá; Melgaço; Muaná; Ponta de Pedras; Portel; Salvaterra; Santa Cruz do Arari; São Sebastião da Boa Vista e Soure;

METROPOLITANA: Belém; Ananindeua; Marituba; Benevides e Santa Bárbara;

RIO CAETÉ: Augusto Corrêa; Bonito; Bragança; Cachoeira do Piriá; Capanema; Nova Timboteua; Peixe Boi; Primavera; Quatipuru; Salinópolis; Santa Luzia do Pará; Santarém Novo; São João de Pirabas; Tracuateua e Viseu;

RIO CAPIM: Abel Figueiredo; Aurora do Pará; Bujaru; Capitão Poço; Concórdia do Pará; Dom Eliseu; Garrafão do Norte; Ipixuna do Pará; Irituia; Mãe do Rio; Nova Esperança do Piriá; Ourém; Paragominas; Rondon do Pará; Tomé-Açu e Ulianópolis;

TAPAJÓS: Aveiro; Itaituba; Jacareacanga; Novo Progresso; Rurópolis e Trairão;

TOCANTINS: Abaetetuba; Acará; Baião; Barcarena; Cametá; Igarapé Miri; Limoeiro do Ajuru; Mocajuba; Moju; Oeiras do Pará e Tailândia;

XINGU: Altamira; Anapu; Brasil Novo; Medicilândia; Pacajá; Placas; Porto do Moz; Senador José Porfírio; Uruará e Vitória do Xingu.

Temas de Especialização

A – Manejo Florestal Comunitário
B – Agro-Processamento ou agro-indústria de pequeno porte (polpa de frutas, doces, leite, etc)
C – Pré-processamento de produtos extrativistas
D – Cultivos sustentáveis (lavoura, roçados, etc)
E – Criação de Pequenos e Médios Animais (apicultura, suinocultura, ovinocaprino cultura, avicultura, etc)
F – Viveiros de produção de mudas
G – Produção de Artesanato
H – Piscicultura e aqüicultura
I – Extrativismo não-madeireiro
J – Uso de Máquinas e Implementos para Produção
K – Produtos Florestais Não Madeireiros
L – Entrepostos de comercialização
M – Hortifrutigranjeiros
N – Manejo de animais silvestres
O – manejo e recuperação de área degradada
P – Sistemas Agroflorestais (SAFs)
Q – artesanato
R – Outros

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/2009

O Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural (NGPR) torna público para ciência dos interessados, que a partir de 27 de abril do corrente ano, estará realizando a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de instituições prestadoras dos serviços de elaboração de projetos, capacitação e assistência técnica, nas condições previstas neste EDITAL.

I – DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a elaboração de uma lista de instituições prestadoras dos serviços de elaboração de projetos, capacitação e assistência técnica, que tenham perfil e interesse para prestarem serviços nos Projetos de Investimento Produtivo (PIPs) do Programa Pará Rural.

As instituições deverão prestar os serviços, cumulativos ou não, de:

- α. Elaboração dos Projetos de Investimento Produtivo em conformidade com as normativas, diretrizes, princípios e critérios de viabilidade técnica, financeira, ambiental e social, estabelecidos no Manual Operacional do Programa, levando-se em consideração as legislações ambientais vigentes e a participação comunitária em todo processo de definição e implementação dos Projetos;
- β. Capacitar as famílias dos projetos em temáticas relacionadas às atividades financiadas, considerando, sempre que possível e oportuno, temas transversais a todos os projetos como a inovação tecnológica, a geração de emprego e renda, a discussão de gênero, o associativismo, o cooperativos, o gerenciamento do empreendimento, entre outros, assim como capacitações específicas para as necessidades do projeto;
- χ. Assistência Técnica Rural – ATER – assessorar as famílias durante toda implementação dos PIPs, no acompanhamento de instalação de equipamentos, plantio, tratamentos culturais, manejo sanitário dos animais, etc. Para efeitos deste Edital, equiparam-se ATER e Assistência Técnica Social e Ambiental – ATES.

Os serviços serão consubstanciados em produtos que atenderão as seguintes orientações:

Elaboração de PIP

Produto	Projeto de Investimento Produtivo formulado em conformidade com as orientações do Programa e aprovado.
Prazo	Os prazos serão acordados com os proponentes na podendo ser superior a 45 dias.
Forma de apresentação	Projeto impresso em papel A4 formato Microsoft Word e em meio digital (disquete, CD, pen drive ou DVD).

Indicador	Projeto aprovado pela comunidade (Ata de Aprovação) e aprovado pelo Pará Rural.
Capacitação	
Produtos	Prestação de serviços na realização de cursos e oficinas que atendam as demandas do projeto como: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Melhoria na condução técnica das atividades propostas no PIP, no que tange aos tratamentos culturais, controle biológico de pragas e doenças e outros tratamentos fitossanitários necessários para melhorar a qualidade e a quantidade do produto; <input type="checkbox"/> Melhoria no acompanhamento gerencial do PIP pelos agricultores; <input type="checkbox"/> Fortalecimento do associativismo e cooperativismo; <input type="checkbox"/> Diminuição de insumos externos, como pesticidas; <input type="checkbox"/> Melhoria no acesso ao mercado (abertura de novos, qualidade, quantidade, etc); <input type="checkbox"/> Cooperativismo e associativismo; <input type="checkbox"/> Proporcionar a autogestão das famílias sobre o projeto financiado.
Prazo	Os prazos serão estabelecidos de acordo com a temática de cada capacitação, por exemplo, sobre criação de frangos, uma capacitação para recepção dos animais e primeiros manejos tem que ser realizada antes da chegada das aves, assim como, uma capacitação para manejo fitossanitário (vacinas, medicamentos, etc) deverá ser realizada durante a fase de crescimento e engorda dos animais. Os prazos deverão estar descritos no Projeto.
Forma de apresentação	Relatório de avaliação juntamente com frequência assinada pelos participantes do treinamento e fichas de avaliação respondidas por seus participantes (Modelo – Anexo 3).
Indicador	As capacitações deverão obter nota mínima de 24 pontos por pelo menos 80% dos participantes para serem consideradas produtos entregues.

Assistência Técnica

Produto	Assessoria na melhoria na condução técnica das atividades a serem financiadas pelo PIP
Prazo	Durante toda a fase de implementação das atividades, por exemplo, na criação de frangos, o acompanhamento técnico deverá ser feito durante as fases de introdução dos animais, crescimento, engorda e comercialização. Independentemente da atividade financiada a ATER permanecerá trabalhando por período mínimo de 02 (dois) anos. A assistência técnica terá como prazo toda a fase de implantação do projeto, estendendo-se à fase de comercialização.
Forma de apresentação	Laudo técnico ou relatório de acompanhamento.
Indicador	O Laudo técnico ou o relatório de acompanhamento deverá ser avaliado e assinado pela comunidade e validado pelo ADL.

III – DA INSCRIÇÃO – CONDIÇÕES

- a. Ser pessoa jurídica de direito privado (cooperativa, fundação, empresa, etc., com exceção de firma individual);
- b. Que a instituição tenha experiência comprovada de pelo menos 01 (um) ano com projetos rurais (planejamento e/ou capacitação e/ou assistência técnica) na região de integração informada;
- c. Possuir em seu quadro próprio ou de apoio, no mínimo 02 técnicos de formação superior e com comprovação de pelo menos 02 anos de experiência profissional;
- d. Os técnicos indicados para atuarem diretamente na prestação dos serviços não poderão possuir relação de trabalho com instituições do Governo do Estado do Pará;
- e. Cumprimento, quando for o caso, dos requisitos de elegibilidade previstos no cap. 1.11 das Diretrizes para Contratação dos Consultores do BIRD.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

As instituições interessadas na pré-qualificação deverão apresentar ao NGPR, sito à travessa dos Mundurucus, nº. 2313, Batista Campos – Belém – Pará, CEP 66.035-360, a documentação listada a seguir, em original ou qualquer processo de cópias autenticadas em cartório.

- a. Ato constitutivo e alterações se forem o caso, registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas);
- b. Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- c. Nome completo da entidade e endereço (rua, número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado), telefone, fax e endereço eletrônico;
- d. Dados pessoais dos responsáveis legais habilitados a representar a pessoa jurídica, comprovada esta condição mediante Ata de Posse ou Contrato Social, devidamente registrados, e apresentação de cédula de identidade e CPF;
- e. Relação nominal dos técnicos, na condição de sócios, colaboradores eventuais ou empregados, habilitados a prestar os serviços decorrentes desta pré-qualificação, com destaque para os temas de especialização;
- f. Qualquer documento comprobatório de experiência nos objetos deste edital;
- g. Informação sobre a missão e organização da empresa, especialmente a capacidade instalada, incluindo equipamentos, instalações e veículos disponíveis;
- h. Currículo simplificado de cada membro da equipe técnica;